



PORTARIA Nº 28 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NARA BEATRIZ FREITAS GONÇALVES, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JESSICA LAIS COSTA PEDROSO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Supervisora de Vigilância Sanitária, a servidora NARA BEATRIZ FREITAS GONÇALVES.

Art. 2º Designa para Função Gratificada – FG Supervisora de Vigilância Sanitária, a servidora JESSICA LAIS COSTA PEDROSO.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Canoas, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

Fernando Ritter
Presidente